



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000203/2025
Processo: 10782-00 2025
Autoria: Sargento Mello Casal
Ementa: Dispõe sobre a valorização do Carnaval no Município de Juiz de Fora e dá outras providências.

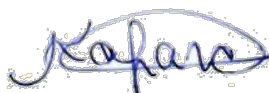
Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso XVIII, compete à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, emitir parecer sobre proposições que, versem sobre o meio ambiente e desenvolvimento sustentável, em todos os seus aspectos no Município de Juiz de Fora.

Trata-se o presente Projeto de Lei nº00203/2025, de autoria do nobre vereador Carlos Alberto de Mello, o qual "Dispõe sobre a valorização do Carnaval no Município de Juiz de Fora e dá outras providências", reconhecendo o Carnaval de Juiz de Fora como uma manifestação artístico cultural, popular e democrática, cabendo ao Poder Público prestar apoio à sua realização, assim como fomentar e salvaguardar a cultura carnavalesca durante o decorrer do ano

Analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, libero o presente para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 11 de setembro de 2025.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

